



23 a 25 de outubro

# REGULAMENTO PARTICULAR



## Índice

Art. 1.1 - Preâmbulo.....	5
Art. 1.2 - Distância dos Sectores Selectivos.....	5
Art. 1.3 - Números globais e distância total do itinerário.....	5
Art. 1.4 - Tipo de Terreno dos Sectores Selectivos. ....	5
Art. 2. - Organização.....	5
Art. 2.1 - Campeonatos e títulos para os quais a prova é pontuável:.....	5
Art. 2.2 - Visas .....	6
Art. 2.3 - Nome, endereço e contactos da organização.....	6
Art. 2.4 - Comissão Organizadora .....	6
Art. 2.5 - Comissários Desportivos .....	6
Art. 2.6 - Delegados FIA e Observadores .....	6
Art. 2.7 - Oficiais .....	7
Art. 2.8 - Localização e contactos do Centro de Controlo do Rally.....	8
Art. 3 - Programa por ordem cronológica e locais .....	8
Art. 4 - Inscrições.....	10
Art. 4.1 - Data de encerramento das inscrições .....	10
Art. 4.2 - Procedimento de inscrição .....	10
Art. 4.2.2 Declaração e compromissos dos Pilotos .....	11
Art. 4.2.3 Taças Baja e pontos FIA .....	11
Art. 4.3 - Número de concorrentes aceites e grupos de veículos .....	11
Art. 4.3.1 – Número de concorrentes .....	11
Art. 4.3.2 - Veículos elegíveis:.....	12
Art. 4.3.3 - Grupos/Classes de veículos .....	12
Art. 4.4 - Taxas de Inscrição/packages ( <i>sem IVA incluído</i> ) *.....	12
Art. 4.5 - Pagamento.....	13
Art. 4.6 - Reembolsos da taxa de inscrição .....	13
Art. 5 - Cobertura de Seguros .....	14
Art. 6 - Publicidade e Identificação.....	14
Art. 6.1 - Publicidade obrigatória do organizador .....	14
Art. 6.2 - Publicidade facultativa do organizador .....	15
Art. 6.3 – Identificação de Pilotos e Navegadores .....	15
Art. 7 - Pneus.....	15
Art. 7.1 Regulamento relativo aos pneus que podem ser utilizados no evento.....	15
Art. 7.2 Leis Nacionais e condições especiais.....	15
Art. 7.3 Identificação dos Pneus.....	15
Art. 8 - Combustível .....	15
Art. 8.1 Requisitos Técnicos .....	15
Art. 8.2 Procedimento de encomenda de combustível .....	15
Art. 8.3 Data de encerramento da encomenda de combustível .....	15

Art. 9 - Verificações Administrativas.....	16
Art. 9.1 - Documentos a apresentar: .....	16
Art. 9.2 - Horário .....	16
Art. 10 - Verificações Técnicas, Selagem e Marcações.....	16
Art. 10.1 - Verificações Técnicas, local e horas.....	16
Art. 10.1.1 - Verificações Técnicas – Documentos obrigatórios.....	17
Art. 10.1.2 – Horários das Verificações Técnicas .....	17
Art. 10.2 - Equipamento de segurança dos condutores.....	17
Art. 10.3 – Instalação do equipamento Stella III .....	17
Art. 10.3.1 - Sistema de Tracking e de Segurança (FIA CCRSR Art. 12.1) .....	17
Art. 10.3.2 - Sistema de Navegação (NAV-GPS; FIA CCRSR Art. 12.2) .....	18
Art. 10.3.3 - Ligação dos Sistemas (FIA CCRSR Art. 12.3).....	18
Art. 10.3.4 - GPS Data Logger .....	18
Art. 10.4 - Câmaras “On-Board” .....	18
Art. 10.5 - Equipamento Electrónico.....	18
Art. 10.6 Requisitos nacionais especiais .....	19
Art. 11 - Outros procedimentos .....	19
Art. 11.1 - Briefing .....	19
Art. 11.2 - Área de pré-partida.....	19
Art. 11.3 - Procedimentos da Cerimónia de Partida e ordem .....	19
Art. 11.4 - Procedimento de partida eletrónica em Sectores Selectivos .....	19
Art. 11.5 - Prólogo.....	19
Art. 11.6 - Procedimentos no final .....	19
Art. 11.7 - Entrada por avanço permitida.....	19
Art. 11.8 - Hora oficial utilizada durante o evento.....	19
Art. 11.9 - Entrega dos Road Books.....	19
Art. 11.10 - Assistência de veículos .....	20
Art. 11.10.1 - Parques de Assistência / Bivouacs .....	20
Art. 11.10.2 – Identificação dos elementos da equipa no Service Parc .....	20
Art. 11.10.3 - Assistência permitida nos Sectores Selectivos .....	20
Art. 11.10.4 – Flexi Service .....	20
Art. 11.10.5 - Combustível e zonas de reabastecimentos .....	20
Art. 11.10.6. Zona de Montagem de Pneus.....	21
Art. 11.10.7 Shakedown.....	21
Art. 11.11 - Procedimentos especiais e actividades .....	21
Art. 11.11.1 - Disponibilidade dos participantes .....	21
Art. 11.11.2 - Classificação .....	21
Art. 11.11.3 Lavagem de veículos.....	21
Art. 11.11.4 Recuperação do veículo de competição no SS após abandono .....	21
Art. 11.11.5 Controlo eletrónico do itinerário .....	21

Art. 11.11.6 Parque Fechado e reagrupamento .....	22
Art. 11.12. Conferência de Imprensa antes e após a Prova .....	22
Art. 12 Identificação dos oficiais de prova .....	22
Art. 13 Penalidades / Classificação .....	22
Art. 13.1 Penalizações de Etapa/Seção .....	22
Art. 14 - Prêmios.....	22
Art. 15 - Verificações finais / Protestos / Apelos / Multas.....	22
Art. 15.1 - Verificações finais Hora e localização .....	22
Art. 15.2 - Depósito de protesto .....	23
Art. 15.3 - Depósito de apelo .....	23
Art. 15.4 - Multas.....	23
Anexo 1 – Itinerário.....	24
Anexo 2 – Contactos dos Relações com os Concorrentes.....	25
Anexo 3 - Identificação e colocação da publicidade e placas de prova .....	26
Anexo 4 – Trechos do Apêndice L do FIA ISC.....	28
Anexo 5 – Instruções para utilização do sistema GPS/GSM Anube Stella III .....	29
Anexo 6 – Instruções para utilização do sistema Traking.....	30
Anexo 7 – NERPOR Assistência Layout .....	31
Anexo 8 – Locais de Abastecimento nas Ligações .....	32
Anexo 11 – EVENTO NACIONAL (regulamento específico) .....	35

## **Art.1 - Introdução**

- Nome do evento: 39ª Baja Portalegre 500
- Data do evento: 23 a 25 de outubro

### **Art. 1.1 - Preâmbulo**

Este evento será disputado em conformidade com o FIA International Sporting Code (ISC), incluindo os anexos, os Regulamentos Desportivos de Rali Cross-Country da FIA (FIA CCRSR), incluindo anexos, os Códigos WADA/NADA e os Regulamentos Antidopagem da FIA. Aplicam-se os Regulamentos Nacionais de Circulação Rodoviária dos países que o evento atravessa. Salvo disposição em contrário por parte deste Regulamento Particular, aplicar-se-ão as disposições das regras e regulamentos acima referidos.

Quaisquer alterações e/ou aditamentos ao Regulamento serão efetuadas sob a forma de aditamentos numerados e datados. Os aditamentos serão emitidos pela Organização, até ao início das Verificações administrativas com a aprovação da FIA, após as Verificações pelos Comissários Desportivos da prova. Excecionalmente, as alterações ao itinerário podem ser efetuadas pela Organização. Informações adicionais serão publicadas no Rally Guide. Todos os regulamentos da FIA estão disponíveis em <https://www.fia.com/regulations>.

Os documentos serão escritos em inglês e português. Em caso de discordâncias, o texto inglês será vinculativo.

### **Art. 1.2 - Distância dos Sectores Selectivos**

Prólogo            5 km

Etapa 1:            60 km

Etapa 2:            350 km

**TOTAL            415 km (incluindo o Prólogo)**

### **Art. 1.3 - Números globais e distância total do itinerário**

1. Número de Etapas - 2
2. Número de Secções - 3
3. Número de Sectores Seletivos - 3
4. Distância total do itinerário – 580 km

### **Art. 1.4 - Tipo de Terreno dos Sectores Seletivos.**

Terra batida - 100 %

- Etapa 1 Segurança Tipo B
- Etapa 2 Segurança Tipo B

## **Art. 2. - Organização**

### **Art. 2.1 - Campeonatos e títulos para os quais a prova é pontuável:**

- **Taça do Mundo FIA de Bajas Cross-Country e Taça da Europa de Bajas Cross-Country**
- FIA World Baja Cup for Drivers
- FIA World Baja Cup for Navigators
- FIA World Baja Cup for Teams
- FIA World Baja Cup for Junior Drivers
- FIA World Baja Cup for Master Drivers
- FIA World Baja Cup for Ultimate Drivers
- FIA World Baja Cup for Ultimate Navigators
- FIA World Baja Cup for Challenger Drivers
- FIA World Baja Cup for Challenger Navigators
- FIA World Baja Cup for SSV Drivers

- FIA World Baja Cup for SSV Navigators
  - FIA World Baja Cup for Stock Drivers
  - FIA World Baja Cup for Stock Navigators
  - European Baja Cup for Drivers
  - European Baja Cup for Navigators
  - European Baja Cup for Teams
  - European Baja Cup for Junior Drivers
  - European Baja Cup for Master Drivers
  - European Baja Cup for Ultimate Drivers
  - European Baja Cup for Ultimate Navigators
  - European Baja Cup for Challenger Drivers
  - European Baja Cup for Challenger Navigators
  - European Baja Cup for SSV Drivers
  - European Baja Cup for SSV Navigators
  - European Baja Cup for Stock Drivers
  - European Baja Cup for Stock Navigators
- FPAK – Campeonato de Portugal de Todo-o-Terreno 2025 (CPTT)

#### Art. 2.2 - Visas

- ASN / Visa **FPAK VISA 2337/2025** - Aprovado em: **18/07/2025**
- FIA Visa **Visa Nº: 06WBC/250729** - Emitido em: **29/07/2025**

#### Art. 2.3 - Nome, endereço e contactos da organização

<b>Organizador</b>	Automóvel Club de Portugal
<b>Representante da organização</b>	ACP Motorsport
<b>Morada</b>	Rua General Humberto Delgado, 3
<b>Código Postal / Localidade / País</b>	2685-340 Prior Velho - Portugal
<b>Telefone e Fax</b>	+351 219 429 187 – 351 219 429 192
<b>Correio eletrónico</b>	<a href="mailto:acpmotorsport@acp.pt">acpmotorsport@acp.pt</a>

#### Art. 2.4 - Comissão Organizadora

- Carlos Barbosa
- Marta Barbosa
- João Mendes Dias
- João Jordão

#### Art. 2.5 - Comissários Desportivos

	Nome
Colégio de Comissários Desportivos (Presidente)	Wolfgang GASTORFER (GER)
2º Comissário Desportivo FIA	Kostyantyn BEVZ (UKR)
Comissário Desportivo FPAK	Paulo LAGINHA (POR)
Secretária do Colégio	Sónia MARTINEZ (ESP)

#### Art. 2.6 - Delegados FIA e Observadores

	Nome
FIA - Observador	Jan SEINEN (NLD)
FIA – Delegado Técnico	Emanuele SAGLIA (FIA)
FIA – Assistente do Delegado Técnico	Mohand ABDELMOULA

**FPAK Delegado e Observador**

	Nome
FPAK Observer	Manuel Paulo Ferreira
FPAK Technical Delegate	Tba

**Art. 2.7 - Oficiais**

	Nome	Licença nº
Diretor do Evento:	Orlando Romana	Tba
Diretor da Prova:	Horácio Rodrigues	Tba
Diretor da Prova - Adjunto:	Jaime Santos	Tba
	João Costa	Tba
Secretária do Evento	Vanda Marcelo	Tba
Chefe da Segurança	Jaime Santos	Tba
Chefe da Segurança - Adjunto	Bruno Vilela	Tba
Responsável pela Logística	Nuno Vieira	Tba
Responsável Parque Assistência	Filipe Santos	Tba
Comissários Técnicos (Chefe)	Daniel Ribeiro	Tba
Comissários Técnicos	Jorge Nogueira	Tba
	Hugo Silveira	Tba
	Pedro Santos	Tba
	Pedro Borges	Tba
	Filipe Rodrigues	Tba
	Pedro Santa	Tba
	Luis Santa	Tba
	David Raposo	Tba
	Marco Vaz	Tba
	Francisco Guerreiro	Tba
	Pedro Sequeira	Tba
	Guadalupe Gomes	Tba
	Fernando Jorge	Tba
Médico Chefe (CMO):	Dr. Rui Massena	
Adjunto Médico Chefe	Dr. Pedro Barradas	
Cronometragem (Chefe):	Anube	
Relações com os Concorrentes (CRO):	Franco da Silva	Tba
	Palmira Martins	Tba

Resultados	Anube	
Responsável pela Imprensa	Marco Barbosa	
Comissário Ambiental	Bruno Silva Gomes	Tba

### Art. 2.8 - Localização e contactos do Centro de Controlo do Rally

Nome	NERPOR
Morada	Parque de Feiras e Exposições
Código Postal / Localidade / País	7300-306 Portalegre / Portugal
Telefone e Fax	tba
Correio eletrónico	<a href="mailto:acpmotorsport@acp.pt">acpmotorsport@acp.pt</a>
Funcionamento do Centro de Controlo do Rally	23 de outubro a 25 de outubro
Funcionamento do Parque de Assistência	20 de outubro a 26 de outubro
Quadro Oficial de Afixação (NB)	Não existe Quadro Oficial de Afixação físico
Quadro Oficial Digital de Afixação	<a href="http://www.bajaportalegre500.com">www.bajaportalegre500.com</a> – Sportity <a href="http://www.bajaportalegre500.com">BAJA500FIA</a>

### Art. 3 - Programa por ordem cronológica e locais

Data	Hora		Local
30 julho	18h00	Publicação do Regulamento Particular Abertura das Inscrições Publicação do Rally Guide <a href="https://www.bajaportalegre500.com/content.aspx?menuid=19">https://www.bajaportalegre500.com/content.aspx?menuid=19</a>	Internet (DNB)
3 outubro	18h00	Fecho das Inscrições a preço reduzido <a href="https://www.bajaportalegre500.com/content.aspx?menuid=19">https://www.bajaportalegre500.com/content.aspx?menuid=19</a>	Internet (DNB)
9 outubro	18h00	Encerramento das Inscrições <a href="https://www.bajaportalegre500.com/content.aspx?menuid=19">https://www.bajaportalegre500.com/content.aspx?menuid=19</a>	Internet (DNB)
17 outubro	18h00	Publicação da Lista de Inscritos <a href="https://www.bajaportalegre500.com/content.aspx?menuid=19">https://www.bajaportalegre500.com/content.aspx?menuid=19</a>	Internet (DNB)
Data	Hora		Local
22 outubro	10h00 22h00	Acreditações	ESTÁDIO
23 outubro	07h00 20h00	Acreditações	ESTÁDIO
	07h30 23h00	Horário de funcionamento do Secretariado	NERPOR
	07h30 16h00	Verificações Administrativas	NERPOR
	07h30 16h00	Briefing escrito, entregue nas verificações ADM	NERPOR
	07h30 16h00	Recolha de materiais e documentação	NERPOR
	07h30 16h00	Recolha do Sistema de seguimento e segurança	NERPOR
	07h30 16h00	Recolha do Sistema de Navegação GPS (NAV-GPS)	NERPOR
	09h00/ 18h00	Verificações Técnicas – selagem e marcações	NERPOR



	10h00 16h00	Reconhecimento do Prólogo (SS1) Road Book disponível no site da prova ou na app SPORTITY desde as 09h30	COUTADAS
	10h00 19h30	Abertura do Gabinete de Imprensa	NERPOR
	17h00	Briefing sobre Equipamentos Anube (Road Book digital e Stella III)	NERPOR
	18h00	Publicação do Briefing Geral	Quadro digital de Afixação
	19h00 20h00	Verificações técnicas para viaturas que não passaram na primeira verificação	NERPOR
	20h30	Publicação da lista de inscritos retificada	Quadro digital de Afixação
	20h30	Publicação da lista de Partida para o Prólogo	Quadro digital de Afixação
	20h30	Publicação da Lista de Partida para Cerimónia de Partida	Quadro digital de Afixação
	21h00	Conferência de Imprensa	PORTALEGRE Jardim do Tarro
	21h30	Cerimónia de Partida	PORTALEGRE
24 outubro	08h00 13h00	Acreditações	ESTÁDIO
	09h00 22h00	Horário de funcionamento do Secretariado	NERPOR / HQ
	10h45	Partida do Prólogo	NERPOR
	12h20	Entrada em Reagrupamento (hora prevista para o 1º carro)	PONTE DE SOR
	12h40	Publicação da classificação provisória do Prólogo	Quadro digital de Afixação
	13h10	Escolha da posição de partida para a Secção 1	PONTE DE SOR
	1 hora antes da partida prevista para cada concorrente para a Etapa1 Secção 1	Nova Verificação Veículos que recomeçam após desistência	PONTE DE SOR
	13h30	Publicação da Lista de Partida Etapa 1, Secção 1	Quadro digital de Afixação
	14h10	Partida Etapa 1, Secção 1 (hora prevista para o 1º carro)	PONTE DE SOR
	18h00	Publicação do Briefing Diário	Quadro digital de Afixação
	19h15	Chegada da Etapa 1 (hora prevista para o 1º carro)	NERPOR
	20H00	Nova Verificação Veículos que recomeçam após desistência	NERPOR
	21h30	Publicação da Lista de Partida para a Etapa 2	Quadro digital de Afixação
25 outubro	06h00 21h30	Horário de funcionamento do Secretariado	NERPOR / HQ
	06h00 20h00	Horário funcionamento Media Centre	NERPOR
	06h15	Partida da Etapa 2 (hora prevista para o 1º carro)	NERPOR

15h30	Chegada da Etapa 2 (hora prevista para o 1º carro)	NERPOR
16h30	Cerimónia de Pódio / Entrega de Prémios	NERPOR
16h30	Verificações Técnicas Finais imediatamente após a chegada ao final, seguindo as instruções dos Comissários Técnicos	NERPOR
17h00	Conferência de Imprensa após a prova	NERPOR
18h30	Publicação da Classificação provisória	Quadro digital de Afixação
	Publicação da Classificação Final; “Depois de os Comissários Desportivos declararem a Classificação final”.	Quadro digital de Afixação
19h30	Cerimónia de Entrega de Prémios	NERPOR

#### **Art. 4 - Inscrições**

##### **Art. 4.1 - Data de encerramento das inscrições**

Ver programa por ordem cronológica (SR Art. 3) e FIA CCRSR Art. 17.

##### **Art. 4.2 - Procedimento de inscrição**

**Art. 4.2.1** As inscrições devem ser submetidas de acordo com a FIA CCRSR Art. 16 - Art. 18

Ver também o Código Desportivo Internacional da FIA Art. 3.8 – Art. 3.14

Inscrição e respetivo pagamento, através da plataforma disponível em: [www.bajaportalegre500.com](http://www.bajaportalegre500.com) (concorrentes – inscrição). <https://provasdesportivas.acp.pt/>

**O formulário de inscrição deve ser acompanhado de uma cópia da licença do concorrente válida.** Se um dos pilotos for o concorrente, deve possuir licença piloto válida e uma licença de concorrente válida.

Todos os concorrentes que participem na baja, pilotos e co-pilotos, devem assinar o formulário de declaração de condutor e de compromisso que consta do Anexo 6.

A inscrição só será aceite se acompanhada do valor da taxa de inscrição.

Para validar a inscrição, os concorrentes devem enviar comprovativo de pagamento da taxa por e-mail para o secretariado [acpmotorsport@acp.pt](mailto:acpmotorsport@acp.pt) até à data de encerramento das inscrições.

Os seguintes documentos devem ser anexados no formulário:

- Fotocópias da licença do concorrente válida
- Fotocópias das licenças de piloto e navegador válidas
- Fotocópias das cartas de condução válidas do piloto e navegador.
- Fotocópias dos passaportes ou identificação do piloto e navegador.
- Fotocópias da autorização ASN, para todos os concorrentes estrangeiros e/ou pilotos
- Fotocópias dos documentos de registo de veículos
- Fotocópia do Passaporte Técnico da FIA
- Fotocópia do certificado de cobertura do seguro automóvel

Endereço de correio para formulário de inscrição:

<b>Representante da organização</b>	ACP Motorsport
<b>Morada</b>	Rua General Humberto Delgado, 3
<b>Código Postal / Localidade / País</b>	2685-340 Prior Velho - Portugal
<b>Telefone e Fax</b>	+351 219 429 187 – 351 219 429 192
<b>Correio electrónico</b>	<a href="mailto:acpmotorsport@acp.pt">acpmotorsport@acp.pt</a>

O pedido de inscrição (feito por via eletrónica) <https://provasdesportivas.acp.pt/> só será aceite se for acompanhado do montante total das taxas de inscrição.

#### **Art. 4.2.2 Declaração e compromissos dos Pilotos**

Regulamento Desportivo da FIA para Ralis Cross-Country, Artigo 1.1.7: «Todos os concorrentes que participam numa prova do Campeonato devem garantir que os seus pilotos e navegadores assinam o formulário de declarações e compromissos do piloto, conforme anexo no Apêndice XI.»

Imprima, preencha e assine as Declarações e Compromissos do Motorista disponíveis em:

<https://www.fia.com/regulation/category/100> (em DOCUMENTOS RELACIONADOS)



As Declarações e Compromissos do Piloto preenchidos e assinados devem ser entregues ao organizador durante as verificações administrativas.

#### **Art. 4.2.3 Taças Baja e pontos FIA**

Para pontuar, os concorrentes devem inscrever-se na FIA até à data limite de inscrições para a primeira baja em que desejam pontuar.

As inscrições devem ser feitas utilizando o formulário de inscrição disponível no site da FIA:

<https://registrations.fia.com/bajas>

**NOVO** - Seleção de eventos (Copas Mundiais e Europeias de Baja da FIA): O piloto/equipa deve designar um número máximo de bajas nas quais deseja marcar pontos:

- Seis (6) para a Copa do Mundo
- Sete (7) para a Copa da Europa
- Quatro (4) para a Taça do Médio Oriente

Esta designação deve ser feita antes da data limite para inscrições para cada baja, utilizando o formulário disponível no site da FIA (link acima). Não serão aceites alterações após o encerramento das inscrições para cada baja.

As Taças FIA Baja para Equipas são reservadas a entidades jurídicas titulares de uma licença de concorrente.

Apenas serão aceites inscrições com comprovativo de pagamento da taxa de inscrição.

Para mais informações, consulte V2, Art. 3.1.7 a 3.5 e V3, Art 3.4, 3.5 do FIACRSR.

#### **Art. 4.3 - Número de concorrentes aceites e grupos de veículos**

##### **Art. 4.3.1 – Número de concorrentes**

O número de concorrentes é limitado a 80

O número mínimo de concorrentes inscritos - 30.

“Se esse número não for atingido, a Organização poderá cancelar a prova após a obtenção da aprovação da FIA.”

**Art. 4.3.2 - Veículos elegíveis:**

- Grupo Ultimate
- Grupo Stock
- Grupo Challenger
- Grupo SSV

**Art. 4.3.3 - Grupos/Classes de veículos**

Group	Class	Vehicle
<b>ULTIMATE (ULT)</b>	T1+	Prototype Cross-Country Vehicles 4x4 complying with 2025 Appendix J, Art. 285-11
	T1.1	Prototype Cross-Country Vehicles 4x4 complying with 2025 Appendix J, Art. 285
	T1.2	Prototype Cross-Country Vehicles 4x2 complying with 2025 Appendix J, Art. 285
	ULTS	SCORE Truck or Buggy vehicles approved by the FIA (see FIA CCRSR Art. 8.4)
<b>STOCK (STK)</b>	STK	Series Production Cross-Country Vehicles complying with 2025 Appendix J, Art. 284
	T2.1	Series Production Cross-Country Vehicles complying with 2024 Appendix J, Art. 284
	T2.2	Series Production Cross-Country Vehicles with expired homologation, complying with 2024 Appendix J, Art. 284
<b>CHALLENGER (CHG)</b>	T3.U	Lightweight Prototype Cross-Country Vehicles complying with 2025 Appendix J, Art. 286-14
	T3.1	Lightweight Prototype Cross-Country Vehicles complying with 2025 Appendix J, Art. 286
	CHGS	SCORE UTV vehicles approved by the FIA (see FIA CCRSR Art. 8.4)
<b>SSV</b>	SSV1	Cross-Country Side-by-Side Vehicles complying with 2025 Appendix J Art. 286A (turbo up to 1050cc and atmo from 1050cc to 2000cc)
	SSV2	Cross-Country Side-by-Side Vehicles complying with 2025 Appendix J Art. 286A (atmo up to 1050cc)
	T4	Modified Production Cross-Country Side-by-Side (SSV) Vehicles with a FIA Technical Passport issued before 31.12.2025 and complying with 2024 Appendix J, Art. 286A

Consulte também a FIA CCRSR Art. 8 para obter disposições adicionais.

**Art. 4.4 - Taxas de Inscrição/packages (sem IVA incluído) \***

Com a publicidade facultativa da Organização (FIA CCRSR Art. 20.2)

GRUPO	DE 14/7/2025 A 3/10/2025	DE 4/10/2025 A 09/10/2025
Ultimate	3.365€	5.050€
Stock		
Challenger		
SSV		

Sem a publicidade facultativa da Organização (FIA RRSR Art. 20.2)

GRUPO	DE 14/7/2025 A 3/10/2025	DE 4/10/2025 A 09/10/2025
Ultimate	5.385€	8.080€
Stock		
Challenger		
SSV		

*\*Os patrocinadores da prova, oferecem um prémio de participação no valor de 820€ aos pilotos portugueses detentores de licença FPAK. O valor do prémio deve ser deduzido á taxa*

#### **Informação relativa a IVA**

- Faturas emitidas em nome de empresas estrangeiras não são sujeitas a IVA (IVA Autoliquidação).
- Faturas emitidas em nome de uma pessoa individual de qualquer nacionalidade ou em nome de empresas portuguesas são sujeitas a IVA, que acrescerá ao valor da inscrição acima referido a taxa de 23% (valor do IVA em Portugal).

<b>INCLUÍDO NAS TAXAS DE INSCRIÇÃO</b>
Seguro de responsabilidade civil para terceiros
1 Placa SERVICE
1 Placa TEAM MANAGER
1 Passe individual SECRETATIAI ACCESS
2 Passes Individuais DRIVER
1 Passe individual TEAM MANAGER
4 Passes individuais SERVICE
Aluguer do equipamento Anube STELLA III (Sistema de comunicação Veículo a Veículo, zonas de controlo de velocidade e GPS-GSM / Segurança e Sistema de seguimento)
Aluguer do Road Book electrónico

#### **Art. 4.5 - Pagamento**

Qualquer inscrição não acompanhada da taxa de inscrição, de acordo com o disposto no art. 3.9.3 do CDI, será nula e de nenhum efeito. O pagamento da taxa de inscrição pode ser efetuado por MB – multibanco para os concorrentes portugueses, PAY PAL, Cartão de Crédito ou por transferência bancária para um NIB virtual ou para a conta abaixo indicada (deve ser anexada a prova de pagamento adequada ao formulário de inscrição):

Banco: BPI

IBAN: PT50001000002673878001239

Titular da Conta: Automóvel Club de Portugal

BIC: BBPIPTLP

#### **Art. 4.6 - Reembolsos da taxa de inscrição**

A taxa de inscrição será reembolsada na totalidade

- se o evento não ocorrer
- às equipas cujo pedido de inscrição é rejeitado.

O organizador pode reembolsar parcialmente as taxas de inscrição se um concorrente não puder participar no evento devido a um caso de força maior.

Se o pedido chegar ao organizador por e-mail.

A dedução será:

- 25 % das taxas de inscrição dos pedidos recebidos até 30 dias antes das verificações administrativas.
  - 50 % das taxas de inscrição dos pedidos recebidos até 8 dias antes das verificações administrativas.
- Haverá sempre uma dedução de 25% (taxa administrativa).

Outras situações de força maior não mencionadas estão sujeitas a análise e aprovação da Comissão Organizadora.

#### **Art. 5 - Cobertura de Seguros**

As taxas de inscrição incluem o seguro de responsabilidade civil para terceiros, de acordo com a lei portuguesa. A indemnização máxima por acidente é limitada a 48.560.000€ ou 9.760.000€ em danos corporais ou materiais, respetivamente.

Recorda-se aos concorrentes que apenas os danos causados a terceiros pelos organizadores e/ou pelos condutores inscritos são cobertos pela apólice de seguro tomada pela Organização. Os danos causados aos próprios condutores ou os danos causados aos automóveis participantes não estão cobertos por este seguro.

Os participantes e os condutores são livres de assumir, por sua própria conveniência, qualquer apólice de seguro individual que considerem adequada, independentemente do referido seguro de responsabilidade civil.

Os veículos de assistência, mesmo os que têm placas especiais emitidas pelos organizadores, nunca podem ser considerados participantes oficiais na prova. Por conseguinte, não estão abrangidos pela apólice de seguro da prova e continuam a ser da exclusiva responsabilidade dos seus proprietários. Ao apresentarem as suas inscrições, os concorrentes, pilotos e proprietários dos automóveis, renunciam a quaisquer reclamações ou direitos de ação por danos relacionados com o evento contra o organizador.

O Automóvel Clube de Portugal, bem como a comissão organizadora, declina toda a responsabilidade por todos os acidentes que possam ocorrer durante a prova.

Quando competem fora dos seus países, as equipas devem ter obtido uma apólice de seguro internacional que cubra a sua evacuação/repatriamento, se necessário, após um acidente.

#### **AGEAS Portugal – Companhia de Seguros**

**Rua Gonçalo Sampaio, 39**

**PORTO**

**Apólice:** <https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2021-12/Condi%C3%A7%C3%B5es%20Gerais%20RC%20Provas%20Desportivas%20%28004512404759%29.pdf>

#### **Art. 6 - Publicidade e Identificação**

De acordo com o Art. 19 e 20 do FIA CCRSR

Consulte o Anexo 3 deste RP "Placas e colocação de publicidade suplementar".

O organizador fornecerá a cada equipa placas de publicidade e identificação, que devem ser colocados nos veículos nas posições indicadas (ver Anexo 3) antes das verificações técnicas.

**Não é permitido cortar ou recortar as placas.**

#### **Art. 6.1 - Publicidade obrigatória do organizador**

##### **Placa de rali:**

Tamanho das placas de rali (largura x altura):

- Geral: 43 x 21cm

- Placa frontal Grupos Challenger/SSV: 19 x 18cm

Baja Portalegre 500 / BP

Estas placas devem ser afixadas, paralelamente ao eixo da roda, na frente e na traseira do Veículo. Estas placas devem incorporar o número de prova do Concorrente e podem incluir publicidade.

##### **Dimensões dos painéis dos números de corrida (largura x altura):**

- Grupo Ultimate (exceto classe T1.2): 36 x 36cm

- Classe Ultimate T1.2/Stock: 36 x 36cm

- Grupos Challenger/SSV: 30 x 31cm

Esses painéis devem ser afixados nos lados direito e esquerdo do veículo, na porta dianteira, na área entre os arcos das rodas, desde que sejam totalmente visíveis do lado, e no teto do veículo, legíveis na direção do tráfego. Não é permitido cortar os painéis. No entanto, podem ser recortados se a forma da carroçaria não permitir que os painéis sejam afixados numa única peça.

#### **Faixa do para-brisas - Baja Portalegre 500 / BP / ACP**

Esta faixa, que pode incorporar o número de corrida do concorrente, deve ser afixada na parte superior do para-brisas. Não pode ser afixado nenhum outro autocolante publicitário por baixo dela.

Dimensões da faixa do pára-brisas (largura x altura): 110 x 10 cm

#### **Autocolantes do painel de instrumentos**

Estes autocolantes, concebidos para lembrar as equipas de informações relacionadas com a segurança, devem ser afixados de forma visível no painel de instrumentos.

Dimensões dos autocolantes do painel de instrumentos: 12 x 8 cm

#### **Art. 6.2 - Publicidade facultativa do organizador ACP / Ponte de Sor / MCoutinho Drive by Ford / Altas Quintas**

Espaços do veículo que devem ser mantidos livres:

#### **Dimensões dos painéis publicitários facultativos (largura x altura):**

- Grupo Ultimate (exceto classe T1.2): 42 x 44cm

- Classe Ultimate T1.2 / Stock: 36 x 36cm

- Grupos Challenger/SSV: 30 x 31cm

Para os Grupos Challenger/SSV, pode ser adicionado um suporte metálico fixado aos rollbars traseiros para permitir a correcta fixação destes painéis.

#### **Art. 6.3 – Identificação de Pilotos e Navegadores**

Conforme Art. 21.1, da FIA CCRSR

#### **Art. 7 - Pneus**

##### **Art. 7.1 Regulamento relativo aos pneus que podem ser utilizados no evento**

Ver Art. 10 do CCRSR da FIA e Art. 10.10 do Anexo V2 do CCRSR da FIA

A partir do controlo TCP0, o número de pneus a serem utilizados pelos pilotos da FIA Ultimate Priority é de 10

##### **Art. 7.2 Leis Nacionais e condições especiais**

Aplica-se as leis nacionais do Código da Estrada e não existem condições especiais

##### **Art. 7.3 Identificação dos Pneus**

De acordo com o V2 - art. 10.10 do Regulamento Desportivo do CCR 2024, os pilotos prioritários FIA inscritos com veículos do Grupo Ultimate devem utilizar pneus equipados com códigos de barras FIA".

#### **Art. 8 - Combustível**

Todo o tipo de combustível deve estar conforme o Anexo J Art. 252.9. (Art. 56 da FIA CCRSR).

##### **Art. 8.1 Requisitos Técnicos**

Ver Art. 56.2 do FIA CCRSR

##### **Art. 8.2 Procedimento de encomenda de combustível**

Não se aplica

##### **Art. 8.3 Data de encerramento da encomenda de combustível**

Não se aplica

## **Art. 9 - Verificações Administrativas**

### **Art. 9.1 - Documentos a apresentar:**

Ver Art. 22 do FIA CCSR

Para reduzir ao mínimo o tempo necessário para as verificações administrativas, certifique-se de trazer e apresentar os seguintes documentos:

- Licença de competidor válida para a competição.
- Licenças de competição do piloto e do navegador válidas para a competição (ver Art. 7 e 9 do Anexo L)
- Cartas de condução válidas do piloto e do navegador
- Cartões de identidade/passaportes do piloto e do navegador
- Autorização da ASN para todos os concorrentes e/ou pilotos estrangeiros
- Formulários de declaração e compromisso do piloto, assinados pelo piloto e pelo navegador
- Certificado de matrícula do veículo
- Autorização do proprietário do veículo (se diferente do concorrente)
- Certificado de cobertura do seguro do veículo
- Passaporte técnico da FIA
- Declaração e compromissos dos pilotos e navegadores (ver DNB)

### **Art. 9.2 - Horário**

Ver programa (SR Art. 3)

Um horário detalhado será publicado através de Aditamento.

No Controlo "V1" será entregue uma carta de controlo.

- Um controlo de tempo (V1) será instalado imediatamente antes das verificações administrativas.
- Qualquer atraso na apresentação neste momento o controlo resultará nas seguintes coimas:

<b>de 1 a 15 minutos</b>	150 €
<b>de 16 a 30 minutos</b>	250 €
<b>&gt; 30 minutos</b>	500 €
<b>&gt; 60 minutos</b>	Partida pode ser negada

## **Art. 10 - Verificações Técnicas, Selagem e Marcações**

Consulte o artigo 23.º e o artigo 24.º da FIA CCSR.

### **Art. 10.1 - Verificações Técnicas, local e horas**

Os veículos podem ser apresentados nas verificações por um representante da equipa. Ver programa (RP Art. 3) Um horário detalhado será emitido através de um Aditamento.

- Um controlo de tempo (V2) será instalado imediatamente antes da área das verificações.
- Qualquer atraso na apresentação neste momento o controlo resultará nas seguintes sanções:

de 1 a 15 minutos	150 €
de 16 a 30 minutos	250 €
> 30 minutos	500 €
> 60 minutos	Partida pode ser negada

Apenas os concorrentes cujos veículos tenham sido aprovados nas verificações técnicas poderão controlar no TC V3.



Um controlo horário (V3) será instalado imediatamente após as verificações.

Um controlo horário (V4)\* será instalado na entrada do Parque Fechado (jardim do tarro).

O tempo máximo autorizado entre “V3”, após as verificações técnicas com a sua viatura aprovada, e “V4” entrada no Parque Fechado, é de 01H30.

*\*O check-in antecipado é autorizado*

#### **Art. 10.1.1 - Verificações Técnicas – Documentos obrigatórios**

- Original da Ficha de Homologação da FIA, se aplicável
- Passaporte Técnico da FIA
- PLACA SOS / OK (conforme Art. 47.2.3 do FIA CCRSR)

A instalação do sistema GPS e do NAV-GPS será verificada nas verificações.

Ficha de Homologação original da FIA / Passaporte Técnico da FIA e todas as outras

*O horário detalhado será publicado através de aditamento.*

#### **Art. 10.1.2 – Horários das Verificações Técnicas**

Ver programa (SR Art. 3)

Um horário detalhado será publicado através de Aditamento.

#### **Art. 10.2 - Equipamento de segurança dos condutores**

Todos os itens de vestuário, incluindo capacetes e FHR (Front Head Restraint, ou apoio frontal para a cabeça), destinados a serem utilizados, por exemplo, dispositivos HANS, devem ser apresentados para inspeção técnica. Eles devem ser verificados quanto à conformidade com o Apêndice L, Capítulo III.

Cada veículo deve estar equipado com um kit médico da Lista Técnica n.º 83 da FIA, que deve ser colocado dentro do cockpit, e um kit de sobrevivência de acordo com o Apêndice IV-2.1 do CCRSR da FIA e o Tipo de Segurança definido (ver SR Art. 1.5).

Se necessário, devido às condições meteorológicas e após aprovação do Diretor de Prova, é permitido o uso de vestuário exterior com a norma EN 14116 (ver Art. 47.1 do CCRSR 2025 da FIA).

#### **Art. 10.3 – Instalação do equipamento Stella III**

##### **Art. 10.3.1 - Sistema de Tracking e de Segurança (FIA CCRSR Art. 12.1)**

Todos os veículos devem estar equipados apenas com o(s) Sistema(s) de Rastreamento de Segurança fornecido(s) pelo Organizador nos pontos de passagem (WPP) definidos pelo Organizador, conforme estabelecido no Art. 11.11.5 do SR. As instruções para a utilização do Sistema de Rastreamento encontram-se nos Apêndices 5 e 6 deste SR.

O sistema será recolhido (ver Art. 3 do SR – Programa) pela equipa ou por um representante e deve ser instalado antes de o carro ser levado para a inspeção técnica.

Não será cobrada qualquer caução pelo equipamento de rastreamento de segurança do rali, mas todos os danos causados serão faturados posteriormente.

Os dispositivos do Sistema de Rastreamento de Segurança devem ser removidos à entrada do Parc Fermé Final. Ver FIA CCRSR Art. 57.7 e devem ser devolvidos o mais tardar às 21h00 de sábado, 25 de outubro, ou na Secretaria da Sede do Rali em caso de desistência.

Para a compra de um kit de instalação ou de outros elementos:

<https://anubsport.com/pt>

#### **Art. 10.3.2 - Sistema de Navegação (NAV-GPS; FIA CCRSR Art. 12.2)**

Os concorrentes são obrigados a estar equipados com um ou dois Sistemas de Navegação (NAV-GPS) descarregados com os pontos de passagem fornecidos pela Organização. Quando uma equipa usa dois NAV-GPS, deve indicar por escrito, nas Verificações Técnicas, qual dos dois será considerado como o oficial. O(s) sistema(s) de localização de segurança fornecido(s) pelo organizador incluiu(aram) os pontos de passagem (WPP) definidos pelo organizador conforme estabelecido no art. 11.12.5 do SR. 11.12.5.

O sistema será recolhido (ver SR Art. 3 - Programa) pela equipa ou por um representante e deve ser instalado antes da viatura ser levada às verificações técnicas.

Não será cobrada qualquer caução pelo equipamento de localização de segurança do rali, mas todos os danos causados serão faturados posteriormente.

Os aparelhos GPS de navegação (NAV-GPS) devem ser retirados na entrada do Parque Fechado e devolvidos o mais tardar às 21h00 de sábado, 25 de outubro.

Para a compra de um kit de instalação ou de outros elementos:

<https://anubesport.com/pt>

#### **Art. 10.3.3 - Ligação dos Sistemas (FIA CCRSR Art. 12.3)**

As especificações do ligador de alimentação padrão estão estabelecidas no anexo VI do CCRSR da FIA.

É da responsabilidade do concorrente assegurar que o Sistema de Seguimento e de Segurança e o NAV-GPS permaneçam sempre ligados com a antena ligada durante toda a duração da competição.

#### **Art. 10.3.4 - GPS Data Logger**

Os veículos selecionados pela FIA após a publicação da lista de admitidos à partida podem ser equipados com um FIA GPS Data Logger para monitorizar os seus desempenhos durante o evento.

#### **Art. 10.4 - Câmaras “On-Board”**

Consulte o artigo 11 da CCRSR da FIA.

Os concorrentes que desejarem transportar uma câmara a bordo devem solicitar autorização ao Organizador, até às 18h00 do dia 17 de outubro, enviando um e-mail para [technicalcar.bajaportalegre500@acp.pt](mailto:technicalcar.bajaportalegre500@acp.pt)

a) Os concorrentes são obrigados a aceitar, durante o Rally:

- a instalação de um kit (cabos de alimentação e suporte de montagem);
- a instalação de câmaras a bordo;
- a instalação de um sistema de som a bordo.

Estes sistemas serão instalados nos veículos temporariamente ou durante toda a duração do evento, conforme exigido pelos organizadores.

b) Qualquer equipa que recuse o sistema acima descrito será comunicada aos comissários.

c) A câmara ligar-se-á automaticamente durante as secções seletivas e/ou secções de estrada. Os concorrentes serão informados de que as câmaras estão a funcionar através de uma luz.

A câmara deve estar a funcionar e permanecer permanentemente ligada, com cabos de alimentação e antenas conectados, durante toda a etapa. Todos os incidentes causados pelos concorrentes (perda, destruição, desligamento, etc.) e/ou todas as tentativas de fraude ou manipulação serão comunicados aos comissários.

As câmaras das equipas serão identificadas por um autocolante adesivo pelo organizador ou pelo promotor e devem ser montadas no veículo no momento da inspeção técnica.

#### **Art. 10.5 - Equipamento Eletrónico**

Qualquer meio de comunicação por rádio ou eletrónico, ou qualquer outro dispositivo que não seja expressamente permitido nos regulamentos da FIA CCRSR é proibido a bordo dos veículos.

**Art. 10.6 Requisitos nacionais especiais**

Não aplicável

**Art. 11 - Outros procedimentos****Art. 11.1 - Briefing**

Ver Programa (SR. Art.3)

**Art. 11.2 - Área de pré-partida**

Parque Fechado que antecede Cerimónia de Partida

**Art. 11.3 - Procedimentos da Cerimónia de Partida e ordem**

Ver Programa (SR Art. 3) See Art. 30 FIA CCRSR.

**Art. 11.4 - Procedimento de partida eletrónica em Sectores Seletivos**

Ver Art. 42.2 FIA CCRSR

Nos SS, a largada será dada por um sistema eletrónico de contagem regressiva.

O sistema eletrónico mostra o número da corrida e a contagem regressiva dos últimos 15 segundos, seguida da palavra «GO», que ficará piscando por 3 segundos.

A contagem regressiva será descontada segundo a segundo e será claramente visível pela equipa a partir da posição de partida.

Uma fotocélula colocada 50 cm à frente da linha de partida será usada para detetar largadas antecipadas.

Caso o sistema de largada eletrónico falhe, a largada será dada conforme especificado no art. 42.3 FIA CCRSR.

**Art. 11.5 - Prólogo**

O Prólogo é obrigatório para todos os concorrentes com toda a equipa a bordo e de acordo com o artigo 34.º do CCRSR da FIA.

De acordo com o programa (23 de outubro), o reconhecimento do Prólogo é permitido a pé, bicicleta normal e bicicleta elétrica.

**O tempo máximo permitido para a realização do prólogo é de 20 minutos.**

**Art. 11.6 - Procedimentos no final**

A prova terminará no TC4B. A partir deste momento, todos os veículos estão sujeitos às regras do Parque Fechado até que o mesmo seja aberto por instrução dos Comissários.

A cerimónia do Pódio terá lugar perto do Secretariado, na NERPOR.

As seguintes equipas serão obrigadas a assistir à cerimónia do pódio:

- Equipa nacional mais bem classificada
- Vencedores dos Grupos SSV – Challenger – Stoke – Ultimate
- Classificados na Classificação Geral em 3º – 2º – 1º

No caso de um veículo não poder ser conduzido para o procedimento acima referido, este deve ser comunicado ao Diretor da Prova e os pilotos em causa devem mesmo assim estar presentes na cerimónia final do pódio.

**Art. 11.7 - Entrada por avanço permitida.**

Ver Anexo 1 (itinerário, será publicado em aditamento)

**Art. 11.8 - Hora oficial utilizada durante o evento.**

A hora oficial ao longo de todo o rali será o de GPS (GMT + 1).

**Art. 11.9 - Entrega dos Road Books**

Ver programa (Art. 3)

De acordo com o artigo 14.2 e o artigo 5.1.7 do Anexo III – «Documentos Padrão» do FIA CCRSR, o Road Book distribuído aos concorrentes será um Road Book digital (com dispositivo GPS incluído e também incluído na taxa de inscrição).

Serão seguidos os procedimentos estabelecidos no artigo 5.2 «Requisitos para o Road Book Digital» do Apêndice III – «Documentos Padrão» do FIA CCR SR.

O sistema será recolhido (ver SR Art. 3 – Programa) pela equipa ou por um representante e deve ser instalado antes de o carro ser levado para a verificação técnica.

Não será cobrada qualquer caução pelo equipamento, mas todos os danos causados serão faturados posteriormente.

Os dispositivos do Sistema de Road Book Digital devem ser removidos no Parc Fermé Final e devem ser devolvidos até às 21h00 de sábado, 25 de outubro, ou na Secretaria da Sede do Rally em caso de desistência.

Para a compra de um kit de instalação ou de outros elementos:

<https://anubesport.com/pt>

## **Art. 11.10 - Assistência de veículos**

### **Art. 11.10.1 - Parques de Assistência / Bivouacs**

Ver Art 49, 50, 51 e 53 do FIA CCRSR

De acordo com o Art. 50.2.2 do CCRSR da FIA "Deve ser utilizado um resguardo de solo (no mínimo 1 metro mais comprido e mais largo do que o veículo em ordem de marcha) "

A velocidade dos veículos nos parques de assistência/Bivouacs não pode exceder 30 km/h.

A partir de TCP0, a assistência de um carro concorrente pode ser realizada em Áreas de Serviço (Parques de Assistência e Bivouacs) e troços rodoviários, conforme permitido no âmbito da FIA CCRSR.

Tempos de Assistência (Service)

<b>Service A</b>	TC1B / TC1C (antes da chegada da Secção 1)	02h00
<b>Service B</b>	TC2B / TC2C (depois da chegada da Secção 2)	00h20

### **Art. 11.10.2 – Identificação dos elementos da equipa no Service Parc**

Nas áreas de Assistência (Service Parc), após o início da competição, apenas 3 elementos da equipa podem trabalhar nos veículos em competição conduzidos por pilotos com prioridade Platina/Ouro da FIA. Estes serão identificados com a braçadeira "SERVICE".

### **Art. 11.10.3 - Assistência permitida nos Sectores Seletivos**

De acordo com o artigo 49 do CCRSR da FIA, qualquer assistência é proibida durante as Secções Seletivas. Apenas as equipas com veículos dos grupos da FIA ainda em competição na Etapa/SS atual podem ajudar-se mutuamente.

### **Art. 11.10.4 – Flexi Service**

Não aplicável

### **Art. 11.10.5 - Combustível e zonas de reabastecimentos**

Consulte a art 54, 55 e 56 da FIA CCRSR e art. 252.9 Anexo J

A equipa é responsável pelo reabastecimento.

Será instalada uma Zona de Reabastecimento (RZ) no Parque de Assistência, NERPOR (ver anexo 7), que pode ser utilizada pelas equipas, utilizando o seu próprio combustível e cumprindo as regras de segurança exigidas pelos artigos acima mencionados. O Road Book, mapas e o Itinerário indicam os postos de abastecimento públicos onde é permitido abastecer.

De acordo com o Art. 54.1.1 do FIA CCRSR, o organizador estabeleceu uma zona de reabastecimento junto ao Parque de Assistência/Nerpor, considerada como zona oficial.

A zona de reabastecimento, não oficial, também está aberta com a presença de equipamento de combate a incêndios e medidas de segurança adequadas, conforme se segue:

- 23.10.24, das 17:00 às 22:00 horas

- 24.10.24, das 17:00 às 22:00 horas

Dia 24.10.25, durante o período entre TC1B e TC1C, os membros da equipa podem reabastecer os seus veículos nas estações de serviço indicadas na Lista de estações de serviço comerciais junto ao Parque de Assistência.

De acordo com o Art. 54.1.1 do FIA CCRSR, a lista de estações de serviço comerciais deve ser publicada por meio de um Boletim.

Lista de estações de serviço comerciais – Ver Anexo 8 ou Boletim.

De acordo com o Art. 54.1.6 do FIA CCRSR, a equipa é responsável pelo reabastecimento e deve proteger o solo com um tapete ambiental.

O Road Book, o Itinerário e o Anexo 8 indicam os postos de abastecimento públicos onde é permitido reabastecer.

#### **Art. 11.10.6. Zona de Montagem de Pneus**

Não se aplica

#### **Art. 11.10.7 Shakedown**

Não se aplica

#### **Art. 11.11 - Procedimentos especiais e atividades**

##### **Art. 11.11.1 - Disponibilidade dos participantes**

Os participantes que estacionem os seus veículos no Parque Fechado ao passarem a linha de chegada, devem permanecer disponíveis por telefone (telemóvel) até que a classificação final tenha sido publicada.

##### **Art. 11.11.2 - Classificação**

A classificação final não será distribuída após o evento. A classificação final será publicada no site do Quadro Oficial Digital de Afixação (Sportity)

##### **Art. 11.11.3 Lavagem de veículos**

Não é permitida a lavagem de veículos na área do parque de Assistência da NERPOR. Existem estações de lavagem nas imediações da NERPOR.

##### **Art. 11.11.4 Recuperação do veículo de competição no SS após abandono**

Em caso de abandono no Sector Seletivo, o concorrente deve contactar o Diretor de Prova através do número de telefone de emergência, para que um veículo de assistência possa ser coordenado na pista para recolher o veículo de competição. A entrada na pista só é possível com a autorização da direção de prova, qualquer incumprimento será tratado pelos Comissários Desportivos.

##### **Art. 11.11.5 Controlo eletrónico do itinerário**

De acordo com o artigo 14.2.1 do CCRSR FIA, o itinerário da prova é definido no Road Book pelos diagramas de direção da estrada.

Todos os diagramas do Road Book serão considerados como um PRECISE WAYPOINT (WPP), tal como definido no art. 43.7 do RCC SR 2024 da FIA, com um raio de validação de 20 metros, conforme estabelecido no Art. 43.1.6 do RCC FIA:

De acordo com o artigo 14.2 do RCC FIA, o cumprimento do road book e dos diagramas de direção da estrada será controlado eletronicamente e estas informações estão contidas na memória do sistema de localização GPS fornecido pelo organizador, de acordo com o artigo 12.1 do RCC FIA.

A passagem do veículo por cada um dos diagramas de direção de estrada é registada pelo GPS e será mostrado no ecrã o número associado a esse diagrama no road book.

De acordo com o artigo 14.2.1 do CCRSR da FIA, os concorrentes devem passar por todos os diagramas de direção de estrada por ordem cronológica e não podem voltar atrás para recuperar um diagrama anteriormente perdido.

No final de cada Etapa, o GPS pode ser inspecionado para controlar a validação dos diagramas do road book.

Em caso de infração, as sanções estão previstas no art. 43 - Apêndice I "Lista de Sanções" do CCRSR FIA

#### **Art. 11.11.6 Parque Fechado e reagrupamento**

Dias e locais:

23 – Jardim do Tarro, antes do início da cerimónia de partida

23 – Nerpor, junto ao Parque de Assistência, após a cerimónia de partida

24 – Reagrupamento – Ponte de Sor, antes do início da Etapa 1

24 – Nerpor, junto ao Parque de Assistência, Chegada da Etapa 1

25 – Reagrupamento - Nerpor, junto ao Parque de Assistência, Chegada da Secção 2

25 – Nerpor, junto ao Parque de Assistência, Chegada da Etapa 2 / Secção 3

#### **Art. 11.12. Conferência de Imprensa antes e após a Prova**

Os pilotos e navegadores serão convidados a participar na conferência de imprensa pré-evento através de um boletim informativo.

Os vencedores (piloto e navegador) da Baja Portalegre 500 na classificação geral, Ultimate, CHC e SSV serão convidados a participar na conferência de imprensa pós-evento.

#### **Art. 12 Identificação dos oficiais de prova**

<b>Relações com os Concorrentes</b>	Colete Vermelho com a legenda "CRO"
<b>Comissários Técnicos</b>	Colete Preto com a legenda "Comissário Técnico"
<b>Chefe de Posto</b>	Colete azul-claro com a legenda do "Chefe de Posto"
<b>Chefe de Sector Seletivo</b>	Colete vermelho com a legenda "Chefe de SS"
<b>Marshals</b>	Colete laranja com a legenda "Marshal"

#### **Art. 13 Penalidades / Classificação**

##### **Art. 13.1 Penalizações de Etapa/Secção**

As penalizações serão de acordo com V2, Art. 48 e Anexo I do FIA CCRSR

Uma tabela detalhada de penalizações será divulgada por aditamento.

#### **Art. 14 - Prémios**

**Classificação geral: Troféus para os 10 primeiros classificados**

**Classificação por grupos Troféus para os vencedores**

**Classificação geral por equipas Troféu para o vencedor**

#### **Art. 15 - Verificações finais / Protestos / Apelos / Multas**

##### **Art. 15.1 - Verificações finais Hora e localização**

Ver programa (RP. Art. 3)

As Verificações Técnicas Finais terão lugar na NERPOR.

Todas as equipas notificadas para serem submetidas a verificações finais devem seguir imediatamente as instruções dos marshals encarregados, mesmo que tal impeça que prossigam para um ou mais controlos de tempo (TC). O original completo da Ficha de Homologação FIA, o Passaporte FIA e outras certificações necessárias devem estar disponíveis para verificação final.

As viaturas sujeitas a verificações finais devem ter um representante do concorrente, bem como mecânicos e equipamento adequado (em caso de desmantelamento) presentes nas verificações finais.

**Art. 15.2 - Depósito de protesto**

O depósito de protesto é: **1.000 euros**

Se um protesto exigir a desmontagem e a montagem de uma parte claramente definida do carro, qualquer depósito adicional será especificado pelos Comissários Desportivos sob proposta do Delegado Técnico FIA (FIA International Sporting Code Art. 13.4.3)

**Art. 15.3 - Depósito de apelo**

O depósito de apelo para um apelo internacional é publicado no site da FIA:

<https://www.fia.com/international-court-appeal>

Todos os protestos e/ou apelos devem ser interpostos nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Código Desportivo Internacional da FIA e, se for caso disso, com as Normas Judiciária e Disciplinar da FIA.

**Art. 15.4 - Multas**

Nos termos do artigo 12.8 do Código Desportivo Internacional da FIA, o pagamento das coimas deve ser efetuado online, no prazo de 48 horas a partir da sua notificação, no seguinte endereço: <https://fiafines.fia.com> . Qualquer atraso no pagamento pode implicar suspensão durante o período em que uma coima permanece por pagar.

## **Anexo 1 – Itinerário**

TBA



## Anexo 2 – Contactos dos Relações com os Concorrentes

	
Franco da Silva	Palmira Martins
+351 TBA	+351 TBA

Os Relações com os concorrentes estão disponíveis por contacto telefónico e ou email (em baixo) e contacto pessoal.

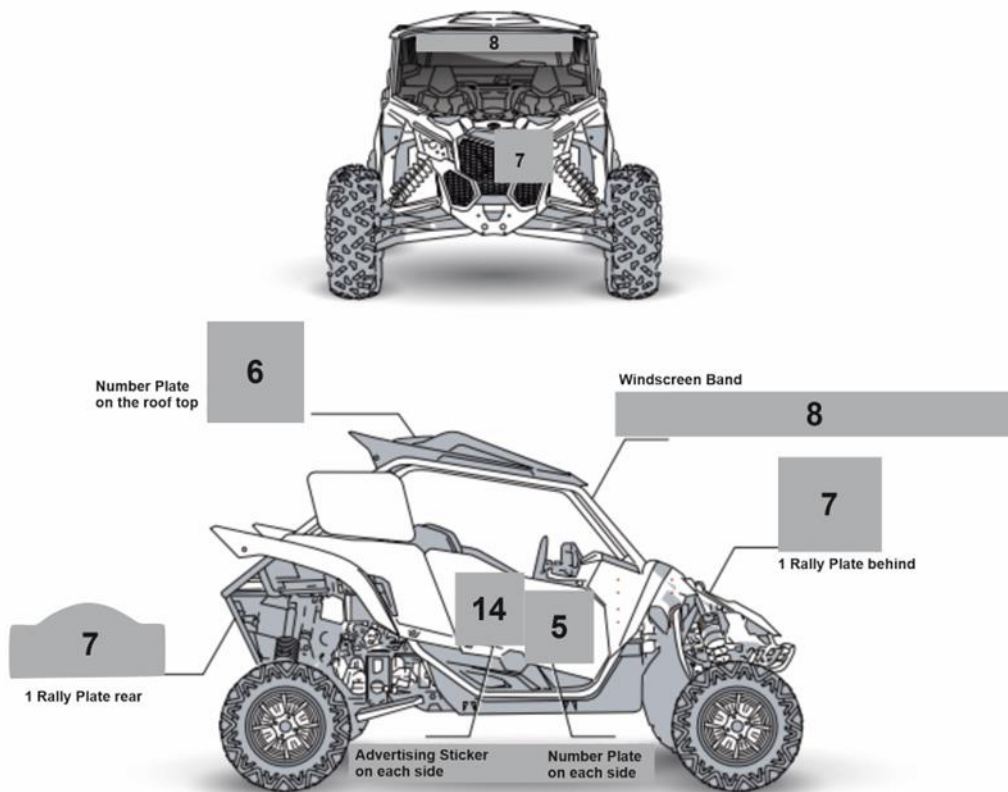
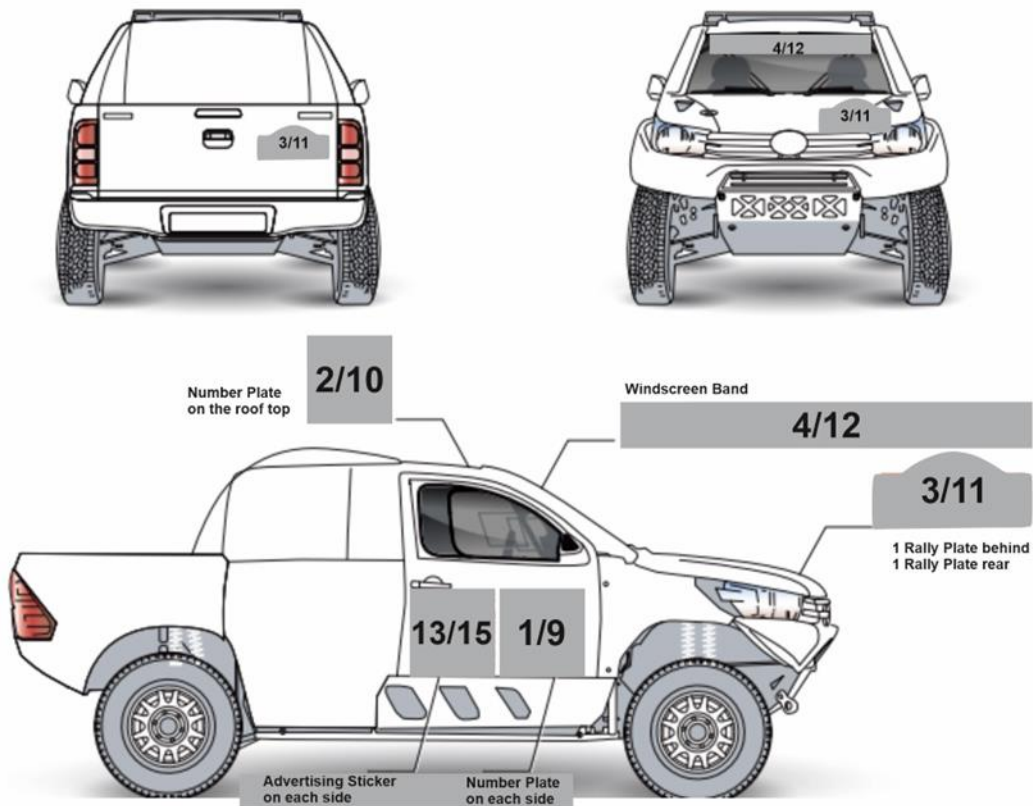
[crocar.bajaportalegre500@acp.pt](mailto:crocar.bajaportalegre500@acp.pt)

**Anexo 3 - Identificação e colocação da publicidade e placas de prova**

Grupo IDENTIFICAÇÃO			
		Obrigatório	Opcional
<b>Ultimate:</b>			
1	2 painéis da porta da frente (T1+ - T1.1 36x36cm / T1.2 36x36cm)	X	
2	1 painel de tejadilho (T1+ - T1.1 42x44 cm / T1.2 36x36cm)	X	
3	2 placas de prova (43x21cm)	X	
4	1 faixa para-brisas (110x10cm)	X	
	Autocolante painel de instrumentos (12x8cm)	X	
<b>Challenger / SSV:</b>			
5	2 painéis da porta da frente (30x31cm)	X	
6	1 painel de tejadilho (30x31cm)	X	
7	2 placas de prova (19x18cm)	X	
8	1 faixa para-brisas (110x10cm)	X	
	Autocolante painel de instrumentos (12x8cm)	X	
<b>Stock:</b>			
9	2 painéis da porta da frente (36x36cm)	X	
10	1 painel de tejadilho (36x36cm)	X	
11	2 placas de prova (43x21cm)	X	
12	1 faixa para-brisas (110x10cm)	X	
	Autocolante painel de instrumentos (12x8cm)	X	
<b>PUBLICIDADE DA ORGANIZAÇÃO</b>			
13	<b>Ultimate:</b> Painel(T1+ - T1.1 42x44cm / T1.2 36x36cm)		X
14	<b>Challenger:</b> Painel (30x31cm)		X
15	<b>Stock:</b> Painel (36x36cm)		X

## Colocação de Publicidade

Os números de identificação e a placa, assim como a publicidade obrigatória e opcional, devem ser instalados no veículo para as verificações técnicas e devem ser visíveis durante todo o rali.



#### **Anexo 4 – Trechos do Apêndice L do FIA ISC (relacionados com fatos, capacetes e quaisquer outros requisitos de segurança)**

All competitors are reminded of Appendix L of the FIA International Sporting Code, in particular its Chapter III - Drivers' Equipment.

##### **Helmets (Appendix L, Chapter III, Art. 1)**

All crews must wear crash helmets homologated to one of the FIA standards listed in Appendix L.

##### **Frontal Head Restraint (FHR, Appendix L, Chapter III, Art. 3)**

All crews must use FIA approved FHR systems homologated to FIA standard 8858.

Approved FHRs, anchorages and tethers are listed in Technical List N° 29.

See also helmet compatibility chart in Appendix L, Chapter III, Art. 3.3.

##### **Flame-resistant clothing (Appendix L, Chapter III, Art. 2)**

All drivers and navigators must wear overalls as well as gloves (optional for navigators), long underwear, a balaclava, socks and shoes homologated to the FIA 8856-2018 (Technical List N° 74). Please pay special attention to the prescriptions of Art. 2 **concerning the correct wearing of the clothing elements! See also FIA Cross-Country Rally Sporting Regulations Article 47.1.**

**Any FIA-approved 8856-2018 garment customised using printing or transfers must be accompanied by a certificate from the manufacturer.**

##### **Biometric Devices (Appendix L, Chapter III, Art. 2.1)**

Drivers may wear a device to collect biometric data during racing.

- If the biometric device is integrated into a protective garment homologated to FIA Standard 8856, the garment shall be homologated to FIA Standards 8856 and 8868-2018.
- If the biometric device is a stand-alone device, then the device must be homologated to FIA Standard 8868-2018 only. This device must be worn in addition to the garment homologated to FIA Standard 8856.

##### **Wearing of jewellery (Appendix L, Chapter III, Art. 5)**

The wearing of any type of jewellery, such as but not limited to neck chains, bracelets or watches prohibited during the competition. Exceptions to this rule, providing the CMO and / or Medical Delegate do not consider that due to size or location they may delay rescue or hinder emergency care are:

- i. The wearing of watch(es) by navigators, on the condition that the watch(es) is worn over the overall,
- ii. The wearing of a single band-style ring providing it does not restrict the natural range of motion of the hand, and
- iii. The wearing of body piercing(s) providing they are not worn in and / or around oral cavity.

##### **MEDICAL AND SURVIVAL KIT (Appendix IV of the Cross-County Rally Sporting Regulations)**

A sealed and valid Medical kit in accordance with the Specification for Cross Country Rallies and Bajas (Technical List n°83) must be placed inside the cockpit. The minimum weight must comply with Technical List n°83.

##### **RELATED LINKS:**

FIA International Sporting Code and appendices: <https://www.fia.com/regulation/category/123>

FIA Technical Lists: <https://www.fia.com/regulation/category/761>

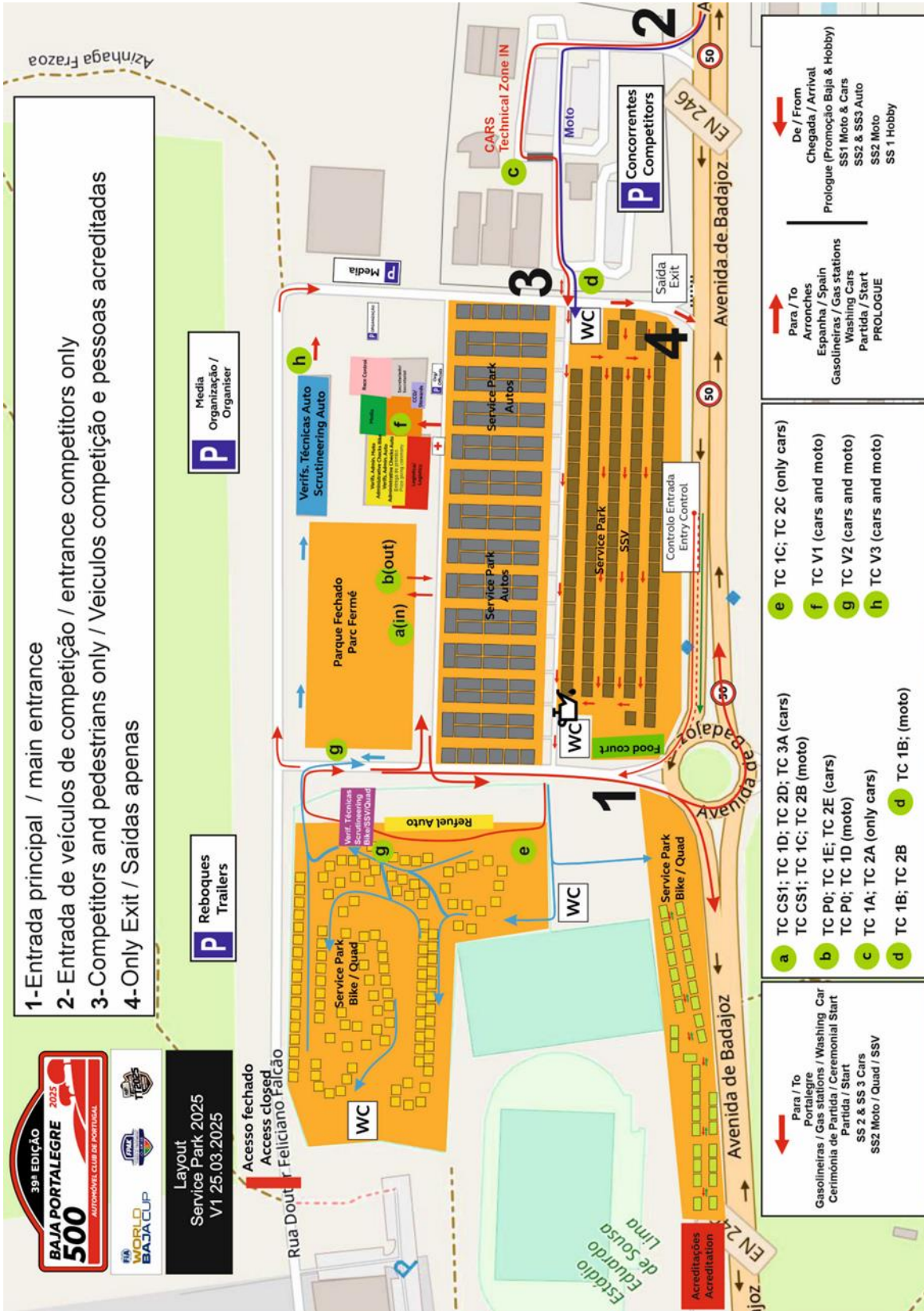
**Anexo 5 – Instruções para utilização do sistema GPS/GSM Anube Stella III**

**Disponível no Sportity**

**Anexo 6 – Instruções para utilização do sistema Traking**

**Disponível no Sportity**

# Anexo 7 – NERPOR Assistência Layout



**Anexo 8 – Locais de Abastecimento nas Ligações**

**Disponível no Sportity**



**Anexo 9 – Política Ambiental**

**Disponível no Sportity**

**Anexo 10 – Instruções para utilização do Road Book Digital**  
**Disponível no Sportity**

## Anexo 11 – EVENTO NACIONAL (regulamento específico)

Aplicam-se integralmente todas as disposições do regulamento particular da 38ª Baja de Portalegre 500 com exceção do seguinte:

### Art. 2.5 - Colégio de Comissários Desportivos

<b>Presidente</b>	Paulo Laginha	
	Tba	
	Franco da Silva	
<b>Secretária do Colégio</b>	Tba	

### Art. 2.6 - Observador e Delegados

<b>Observador FPAK</b>	Paulo Ferreira	
<b>Delegado Técnico</b>	Tba	

### Art. 2.7 - Oficiais

<b>Diretor de Prova</b>	Orlando Romana	
<b>Comissários Técnicos</b>	Tba	
	Tba	
<b>Relações com as Equipas</b>	Palmira Martins	

### Art. 2.8 - Localização e contactos do Centro de Controlo do Rally (password Sportity)

Quadro Oficial Digital de Afixação	<a href="http://www.bajaportalegre500.com">www.bajaportalegre500.com</a> – Sportity <a href="http://BAJA500NACIONAL">BAJA500NACIONAL</a>
------------------------------------	---

### Art. 4.3.3 - Grupos e Classes

#### Art. 4.3.4 Evento Nacional - Grupos (T1+ / T1 / T2 / T3 / T4 / T8 / T9)

- Conforme Regulamento Técnico Todo-o-Terreno FPAK 2025
- Os concorrentes desta categoria efetuem a totalidade da prova.
- Será estabelecida uma classificação especial para os veículos 2 rodas motrizes.

#### Art. 4.3.5 Categorias Promoção Baja, apenas para concorrentes/pilotos portugueses:

##### a) Categoria Promoção M (CPM)

Os concorrentes devem cumprir os seguintes requisitos:

- Não estar inscrito no CPTT de 2025
- Não ter participado em qualquer prova anterior do CPTT 2025.
- Viaturas e normas de segurança das equipas conforme o Regulamento Técnico Todo-o-Terreno FPAK 2024 para o **Grupo T8 e T9**
- Os concorrentes desta categoria efetuem a totalidade da prova

**b) Categoria Promoção Grupo T0, TA e T4-EA**

- Viaturas conforme Regulamento Técnico de Todo-o-Terreno da FPAK 2025 para os Grupos T0 (viaturas de série), TA (viaturas não TT) e T4-EA (viaturas elétricas)
- Os concorrentes desta categoria efetuam o Prólogo, o SS1 e o SS2.
- Será criada uma classificação especial para viaturas UMM - “Desafio UMM”

**Art. 4.3.6** - Para todas as equipas é obrigatória a utilização do equipamento ANUBE - STELLA III.

**Art. 4.4 - Taxa de Inscrição para Pilotos portugueses com licença FPAK a partir de 1 de agosto de 2024 Com publicidade facultativa do Organizador**

<b>Categorias</b>	<b>Até 3/10</b>	<b>De 4/10 a 10/10</b>
Nacional (T1+ / T1 / T2 / T3 / T4 / T8 / T9)	2.545 €	3.820 €
Promoção M	2.200 €	3.300 €
T0 / TA / T4-EA	1.035 €	1.555 €
Desafio UMM	890€	1.335€

**Sem publicidade facultativa do Organizador**

<b>Categorias</b>	<b>Até 3/10</b>	<b>De 4/10 a 10/10</b>
Nacional (T1+ / T1 / T2 / T3 / T4 / T8 / T9)	4.075 €	6.115 €
Promoção M	3.520 €	5.280 €
T0 / TA / T4-EA	1.660 €	2.490 €
Desafio UMM	1.425€	2.140€

**Os concorrentes, sócios do ACP, beneficiam de um desconto de 60€ (desconto aplicado a uma única inscrição)**

Participação sem a publicidade do Organizador, acresce 100% ao valor anunciado

Informação relativa a IVA:

- Faturas emitidas em nome de empresas estrangeiras não são sujeitas a IVA (IVA Autoliquidação).
- Faturas emitidas em nome de uma pessoa individual de qualquer nacionalidade ou em nome de empresas portuguesas são sujeitas a IVA, que acrescerá ao valor da inscrição acima referido a taxa de 23% (valor do IVA em Portugal).

<b>Incluído</b>
Seguro de responsabilidade civil contra terceiros
1 placa ASSISTÊNCIA (ver artigo 10.2)
1 placa TEAM MANAGER (ver artigo 10.2)
1 placa COMPETITOR (estacionamento piloto)
1 espaço de assistência de 12mx7m e 8mx6m para as Promoções (exceto Promo M)
Aluguer do equipamento Anube STELLA III (Sistema de segurança GPS/GSM, aviso de ultrapassagem, controlo de velocidade)
Aluguer do Road Book eletrónico (exceto KIT de montagem)

**Art. 10.2 – Verificações Técnicas – documentos obrigatórios**

Quando a equipa se apresentar no controlo horário V2 (entrada nas verificações técnicas) deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Os elementos de identificação e publicidade deverão estar colocados (ver anexo II)

- Os orifícios de selagem deverão estar efetuados (conforme art. 24 do Regulamento Desportivo FIA para Ralis Todo-o-Terreno 2025)
- Apresentação da ficha de homologação (original) FIA ou FPAK para Grupo T2
- Apresentação do passaporte técnico FPAK
- Apresentação de capacetes, HANS e vestuário de segurança para verificação
- Apresentação do Formulário dos Equipamentos de Segurança entregue nas verificações administrativas, preenchido com os números de homologação FIA dos equipamentos de segurança (para os grupos T1+, T1, T2, T3, T4).
- Para as Classes Promoção inseridas nos Grupos T8, T9, T0, TA e T4-EA, (conforme Art.10 do Regulamento Técnico Todo-o-Terreno FPAK 2025).
- Instalação permanente e correto funcionamento do equipamento STELLA III.
- Instalação permanente e correto funcionamento do Road Book eletrónico

#### Art. 11.4.1 - Ordem de Partida Evento Nacional

##### Prólogo

Após o evento FIA, por ordem crescente dos números de competição. 5 minutos após o último concorrente do Evento FIA.

##### 1ª secção

Em função da classificação no Prólogo, 15 minutos após o último concorrente do Evento FIA, e de acordo com a seguinte ordem:

- Categoria Nacional (T1 / T3 / T4 / T8 / T2 / T9)
- Categoria Promoção M
- Categorias Promoção T0 / TA
- Categoria T4-EA

##### 2ª secção

De acordo com a seguinte ordem:

- Categoria Nacional (conjuntamente T1 / T3 / T4 / T8 / T2 / T9) \*
- Categoria Promoção M \*
- Categorias Promoção T0 / TA (*classificação conjunta*) \*
- T4-EA (*realiza quilometragem conforme autonomia*)

\* em função da classificação no final da Etapa 1

##### 3ª secção

Categoria Nacional (T1 / T2 / T3 / T4 / T8 / T2 / T9) e Categoria Promoção M

Por ordem de apresentação no controlo TC2B (entrada no Reagrupamento de dia 19 na Nerpor, após o SS2).

#### Art. 11.09.1 - Tempos de assistência

As equipas participantes nas classes Promoções Baja (exceto PBM) não efetuam a Assistência B, dispondo de um máximo de **01h30** desde o final de SS2 (TC2A) até à entrada em Parque Fechado (TC2B).

#### Art. 14 - Prémios

##### Art. 14.1 - Categoria Nacional

<b>Classificação Geral</b>	1º ao 3º classificado (taças)
<b>Grupo (T1, T2, T3, T4, T8, T9)</b>	1º classificado (taças)

<b>Classe (cilindradas)</b>	1º classificado (taças)
<b>2 Rodas Motrizes</b>	1º classificado (taças)
<b>“Solo”</b>	1º classificado (taça)
<b>“Senhoras”</b>	1ª equipa (taças)

#### **Art. 14.2 - Categorias Promoção Baja**

<b>T0, TA, T8 e T4-EA</b>	1º classificado por grupo (taças)
<b>Categoria Promoção M</b>	1º classificado (taças)
<b>Desafio UMM</b>	1º classificado (taças)

#### **Art. 16 (novo artigo) - Reagrupamento**

O reagrupamento entre os controlos horários TC2B / TC2C destina-se exclusivamente à Categoria Nacional (T1 / T2 / T3 / T4 / T8 / T9) e Categoria Promoção M.

#### **Art. 17 (novo artigo) - Final do Evento**

Para as categorias T0, TA, TTSSV e T4-EA a prova termina no controlo TC2B, entrando diretamente em Parque Fechado.

#### **Art.18 Road Book**

**Os concorrentes dos Evento Nacional terão obrigatoriamente de utilizar o Road Book eletrónico fornecido pela Anube**, exceto os concorrentes das categorias **Promoção Baja**, que não tem a obrigatoriedade de utilizar o Road Book eletrónico da Anube, de qualquer forma, o mesmo é considerado como “OFICIAL”.

As alterações ao Road Book, caso existam, serão automaticamente descarregadas nos Road Book eletrónicos modificando automaticamente os kms das notas.

Serão fornecidas as alterações em papel para quem não utiliza o Road Book eletrónico.